



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**

**EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO A  
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL/PPGZT/UFPI**

## **ABERTURA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical/PPGZT da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a **Portaria Nº 59/2021-PRPG de 04 de outubro de 2021**, informa sobre a abertura do Edital Interno para os docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI que trata do incentivo a publicação da produção intelectual dos docentes do PPGZT devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a Portaria Nº 59/2021-PRPG considerando:

### **1. Do prazo de inscrições das solicitações**

08/11 a 12/11/2021

### **2. Dos requisitos do Proponente**

#### **2.1 - Podem ser proponentes deste edital:**

2.1.1. Os servidores docentes ativos do quadro permanente e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI, que atendam as condições a seguir:

I - Currículo Lattes cadastrado e atualizado à época da seleção

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III- Ter produção científica especializada em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com estratos superiores: artigo aceito ou publicado (A1, A2, B1 ou B2), livro ou capítulo de livro (L1, L2, L3 ou L4), Anais de congresso científico com estratos (A1, A2 ou B1), patentes/ similares licenciadas e/ou em uso, concedidas pelo INPI, depositadas/protocoladas no INPI ou solicitadas ao NINTEC, considerando a área de vinculação do docente;

2.1.2. A concessão de auxílio financeiro ao pesquisador atenderá ao regramento estabelecido na portaria n.º 059/2021-PRPG/UFPI.

#### **2.2 - Quanto à produção intelectual do proponente, isto é, o produto a ser submetido:**

2.2.1 – Podem ser submetidos artigos publicados, relativos ao período entre janeiro 2020 a outubro de 2021, em periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros e nos estratos A1, A2, B1 e B2 (Considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016), oriundos de defesas de discentes egressos (defesa com até cinco anos antes da publicação do artigo vinculado ao trabalho de conclusão) dos Programas de Pós-graduação em Ciência Animal ou Zootecnia, que por Fusão deram origem ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical-PPGZT/UFPI. É necessário anexar comprovação que expresse que o artigo relativo a 2020 foi publicado a partir de janeiro do referido ano, caso contrário, a produção não será contada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**

2.2.2 – É vedada a submissão de produção científica contemplada em outro edital da UFPI.

2.2.3 – **A comprovação do artigo publicado** deve ocorrer através do link de acesso ao número publicado no site da revista na internet, e por meio do PDF completo do artigo no qual constem o nome do autor e o título do artigo;

### **3. Da Submissão da proposta e interposições**

- As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical: [zootropical@ufpi.edu.br](mailto:zootropical@ufpi.edu.br) até as 23:59 minutos do dia 12/11/2021. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste Edital.
- No item assunto (do e-mail) escrever: **Solicitação de Incentivo à Publicação**.
- Preencher a Ficha (Anexo I) deste Edital e anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com item 2 deste Edital, em arquivo único.
- Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento da documentação em até 24 horas.
- Proponentes com publicações contemplados em edital da UFPI, deverão encaminhar comprovante das publicações contempladas, disponível em: <https://incentivopublicacao.ufpi.br/>, acessar a área restrita, clicar em Realizar/Acompanhar submissões, selecionar a opção do edital de 2020, clicar em gerenciar minha produção, fazer um print da tela e submeter juntos com os demais documentos da inscrição.

### **4. Dos recursos financeiros.**

O presente Edital conta com recurso no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), proveniente do PROAP/CAPES 2021, Rubrica de: Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.

### **5. Distribuição dos recursos**

5.1. O incentivo financeiro a publicação, será disponibilizado aos docentes com solicitações deferidas, que atenda às exigências deste Edital;

5.2. Cada publicação será contemplada apenas uma única vez;

5.3. A concessão do benefício obedecerá a seguinte ordem:

5.3.1. Atender aos proponentes com publicações no estrato A1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.2. Atender aos proponentes com publicações no estrato A2, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.3. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.1 e 5.3.2., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital e o limite máximo de 2 artigos por proponente, conforme Portaria n.59/2021 da PRPG-UFPI.

5.3.4. Atender aos proponentes com publicações no estrato B1, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1 e 5.3.2. seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**

pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.5. Atender aos proponentes com publicações no estrato B2, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, 5.3.2. e 5.3.4 seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.6. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.4. e 5.3.5., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital e o limite máximo de 2 artigos por proponente, conforme Portaria n.59/2021 da PRPG-UFPI.

5.3.7. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

5.3.7.1. Maior pontuação obtida no anexo II;

5.3.7.2. Maior tempo de PPG

5.3.7.3. Maior idade

5.3.8. Em caso de sobra de recurso do presente edital, poderá ser concedido auxílio aos pesquisadores que publicaram artigos em 2019, conforme Artigo 5º da Portaria n.59/2021 da PRPG.

5.3.9. Não será concedido auxílio a publicação já contemplada em outros editais da UFPI, conforme Artigo 12º da Portaria n.59/2021 da PRPG.

## **6. Do valor do incentivo a publicação**

### **6.1. Produções consideradas**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>
01	Artigo em autoria	1.500	1.300	1.200	1.100
02	Artigos em coautoria com orientandos ou com egressos	1.400	1.200	900	800
03	Livro autoral	1.500	1.300	1.200	1.100
04	Capítulo de Livros (Coletânea)	750	550	400	300
05	Capítulos em coautoria com orientando ou egresso do PPG	850	650	500	400
06	Anais de congresso Internacional	400	300	200	150
07	Anais de congresso Nacional	300	200	150	100
08	Produção Artística	400	300	200	150
	Patente				Valor (R\$)
	Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).				1.500
	Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)				1.100

\*Serão considerados os comprovantes de acordo com as instruções da Portaria n.59/2021 da PRPG-UFPI, ressaltando que serão consideradas apenas duas produções por proponente, independente da categoria da produção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**



### 7. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital interno	08/11/2021
Período de inscrição	08 a 12/11/2021
Análise das propostas	15/11/2021
Resultado preliminar/Interposição de recurso	16/11/2021
Resultado da análise dos recursos	17/11/2021
Resultado final	18/11/2021

### Considerações

Após resultado final, o Coordenador do PPGZT enviará à PRPG/UFPI um processo solicitando pagamento.

Teresina, 08 de novembro de 2021

  
Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - PPGZT/UFPI

  
Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO**

Assunto:	<b>Solicitação de Incentivo à Publicação</b>		Data:	
Nome Completo:				
CPF:			SIAPE:	
E-mail:			Telefone:	
Dados Bancários:	Banco:	Agência:	Conta:	Valor do auxílio:
Link do lattes:				
<b>QUANTITATIVOS E IDENTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO/Produção*</b>				
<b>Identificação das produções:</b>				
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1 ( ) A2 ( ) B1 ( ) B2 ( )		
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1 ( ) A2 ( ) B1 ( ) B2 ( )		

\* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2013-2016), oriundos de defesas de discentes egressos do programa de pós-graduação em Zootecnia tropical-UFPI, entre o período de janeiro de 2020 a 15 de outubro de 2021. Anexar cópia dos artigos especificados no Anexo I. Em caso de sobra de recurso do presente edital, poderá ser concedido auxílio aos pesquisadores que publicaram artigos em 2019, conforme Artigo 5º da Portaria n.59/2021 da PRPG.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 04/2021 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL CONSIDERADA DO  
PROPONENTE**

<b>Tipo de produção</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Quadriênio (2013-2016) do QUALIS CAPES</b>	
<b>Artigo A1</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Artigo A2</b>	<b>8 pontos</b>
<b>Artigo B1</b>	<b>6 pontos</b>
<b>Artigo B2</b>	<b>4 pontos</b>

\* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2013-2016), artigos publicados relativos ao período de janeiro de 2020 a outubro de 2021.